



PROCESSO N.º : 58.312-0/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
RESPONSÁVEIS : LEONARDO TADEU BORTOLIN - Prefeito Municipal
MARISTELA C. SOUZA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação
K. C. CARDODO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME
KLEVERSON CINTRA CARDOSO - Representante Legal
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO – Representante Legal
ADVOGADOS : RODOLFO SORIANO WOLFF – OAB/MT N.º 11.900
MARCUS VINÍCIUS G. MUNDIM – OAB/MT N.º 14.235
ARI RODRIGUES – OAB/MT N.º 19.758
MARCO AURÉLIO HEPP RODRIGUES – OAB/MT N.º 19.758
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico Conclusivo ¹, a Informação do Supervisor² e o Despacho do Secretário³ da 4ª Secretaria de Controle Externo, **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), para emissão de parecer ministerial.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 4 de outubro de 2024.

(assinatura digital⁴)

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Doc. 523664/2024;

² Doc. 525468/2024;

³ Doc. 525525/2024;

⁴ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006.

